Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 100/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a reajustar o valor do contrato firmado com a associação de pais e amigos dos excepcionais de Domingos Martins-APAE e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Sob o ponto de vista econômico, financeiro e orçamentário, verifico que existem recursos para o a implementação do rejuste do convênio que já existe com a instituição.

A Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (que estatui normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos), no art. 12, § 3º, define subvenções sociais como transferências correntes (em dinheiro, portanto) a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas.

Diante do exposto, profiro voto favorável pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2015.

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
Relator